



PORTARIA N.º 138/2021

Concede férias aos servidores municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Irineo Grison, Operador de Máquina, matrícula nº 649, padrão 11, classe C, triênio 09, correspondente ao período aquisitivo de 01-11-2018 a 31-10-2019, a serem gozadas de 01-02-2021 a 02-03-2021.

Maria Cristina Felicetti, Fiscal, matrícula nº 279, padrão 12-A, classe C, triênio 05, correspondente ao período aquisitivo de 08-12-2019 a 07-12-2020, a serem gozadas de 01-02-2021 a 02-03-2021.

Marisa Alban, Pedagoga Orientadora Educacional, matrícula nº 273, nível 2, classe E, triênio 05, correspondente ao período aquisitivo de 17-11-2017 a 16-11-2018, a serem gozadas de 01-02-2021 a 10-02-2021.

André Luiz Grosselli, Motorista Categoria C-D, matrícula nº 910, padrão 10, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 16-04-2019 a 15-04-2020, a serem gozadas de 01-02-2021 a 20-02-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 01 de fevereiro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 01-02-2021

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 01-02-2021 a 15-02-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 01-02-2021

Redigido por: Francine Rostirolla